

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

MARCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	9.973 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/09/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaudef@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REGINALDO SIMAO DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARCIO CLAYTON DA SILVA
E-mail secretário(a)	financas@ibitirama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2831991147

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/09/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	14.699.505/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Márcio Clayton da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/09/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61
ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Avenida Anísio Ferreira da Silva
E-mail	
Telefone	
Nome do Presidente	DIEGO MARTINS COELHO

Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	0
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O município de Ibitirama - ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com a gestão do prefeito Reginaldo Simão de Souza e tem como gestor da pasta de Saúde, Marcio Clayton da Silva, tendo como presidente do conselho de saúde, Diego Martins Coelho . O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Maio a Agosto de 2025. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde que passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Novo Modelo de Financiamento da APS. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2025 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	391	378	769
5 a 9 anos	409	378	787
10 a 14 anos	386	362	748
15 a 19 anos	382	382	764
20 a 29 anos	753	737	1.490
30 a 39 anos	709	720	1.429
40 a 49 anos	723	689	1.412
50 a 59 anos	550	552	1.102
60 a 69 anos	468	408	876
70 a 79 anos	208	209	417
80 anos e mais	80	99	179
Total	5.059	4.914	9.973

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/09/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
IBITIRAMA	130	131	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/09/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	30	31	45	19
II. Neoplasias (tumores)	33	64	50	41	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	8	2	13	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	19	13	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	5	5	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	12	18	14	11	6
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	1	-	1

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	62	91	55	69	57
X. Doenças do aparelho respiratório	34	56	69	86	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	68	88	82	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	6	17	22	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	9	11	18	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	28	65	68	31
XV. Gravidez parto e puerpério	114	117	122	116	85
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	12	23	18	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	9	6	6	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	13	10	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	121	101	91	104	81
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	9	22	41	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	611	649	706	766	495

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/09/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	2	2
II. Neoplasias (tumores)	11	12	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	19	21
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	3

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	14	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	68	72	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes , com ligeira predominância de pessoas do sexo masculino, assim sinalizando para uma estruturação de políticas públicas focadas a saúde do homem e da mulher tendo em vista o quantitativo populacional. Também é observado um discreto aumento de nascidos vivos de 2022 para 2023 .

A análise da morbidade hospitalar por local de residência entre 2021 e 2024 revela um crescimento expressivo nas internações, passando de 611 para 766 . Em 2025, até a presente data de análise do quadrimestre em vigência , totaliza 438 internações , dentre estas , com destaque para as causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério, **Lesões enven e alg out conseq causas externas e doenças do aparelho digestivo** . As doenças infecciosas e parasitárias apresentaram redução consistente, indicando um processo de transição epidemiológica no município. A elevação nas internações por condições sensíveis à atenção primária, como distúrbios digestivos , reforça a necessidade de fortalecimento da atenção básica, ampliação da rede de especialidades e qualificação da atenção materno-infantil. O cenário atual exige reestruturação do modelo assistencial com foco em prevenção, cuidado integral e ampliação do acesso, visando a redução das hospitalizações evitáveis e a qualificação das linhas de cuidado prioritárias.

A análise da mortalidade por local de residência entre os anos de 2021 e 2023 evidencia uma estabilização no número total de óbitos apresentando 68 em 2021 e mantendo 68 em 2023, com uma leve oscilação em 2022 (72). As principais causas de morte no período foram as doenças do aparelho circulatório, que apresentaram crescimento contínuo (16 em 2021 para 21 em 2023), seguidas por **Causas externas de morbidade e mortalidade (11 em 2021 para 13 em 2023)** . Destaca-se a queda expressiva das mortes por doenças infecciosas e parasitárias, que despencaram de 08 em 2021 para apenas 02 em 2023, indicando avanços no controle epidemiológico dessas condições. O cenário reforça a predominância das doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de óbito e demanda ações voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo na atenção primária.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	55.242
Atendimento Individual	13.304
Procedimento	14.584
Atendimento Odontológico	2.172

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	126	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29.472	190.039,83	-	-
03 Procedimentos clinicos	6.787	28.462,70	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	6	148,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	6.922	34.263,90	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	43.313	252.914,63	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	63	-
Total	63	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 02/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em análise da produção de serviços destacamos a A produção da Atenção Básica e produção de Atenção Ambulatorial Especializada, com os seguintes apontamentos:

- A produção da Atenção Básica demonstra um desempenho significativo, com destaque para as visitas domiciliares, que somaram 47.557 registros, evidenciando o compromisso das equipes com a vigilância ativa e o cuidado territorializado. Os atendimentos individuais totalizaram 11.706 , refletindo a resolutividade da Atenção Primária na resposta às demandas espontâneas e programadas da população. Foram realizados ainda 13.050 procedimentos, demonstrando a diversidade e a amplitude dos serviços ofertados, desde curativos e aferições até ações preventivas. Já os atendimentos odontológicos somaram 1.805 o que, embora relevante, aponta para a necessidade de fortalecimento e ampliação do acesso aos cuidados de saúde bucal. Os dados reforçam o papel estratégico da Atenção Básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado na rede de saúde.
- A produção da Urgência e Emergência por grupo de procedimentos não obteve seus dados migrados para o Digisus neste quadrimestre , todavia será consolidado no próximo.
- A produção de Atenção Ambulatorial Especializada, conforme os dados apresentados, totalizou 43.313 procedimentos aprovados, com um valor financeiro correspondente de

R\$ 252.914,63 , distribuídos em grande parte em procedimentos com finalidade diagnóstica (29.472 registros) e procedimentos clínicos (6.787). Ações de promoção e prevenção em saúde também foram registradas (126). Procedimentos cirúrgicos (6), e ações complementares da atenção à saúde (6.922) aparecem com baixa frequência, porém com valores significativos individualmente, reforçando seu custo elevado por procedimento. Não foram registrados atendimentos hospitalares (AIH pagas), nem procedimentos relacionados a transplantes, medicamentos ou cuidados integrados, o que pode indicar ausência de oferta local ou sub-registro. Esses dados evidenciam a relevância da estrutura ambulatorial especializada no sistema de saúde e apontam a necessidade de maior investimento em ações preventivas e de ampliação do acesso aos demais grupos de procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/09/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações referentes a rede física prestadora de serviços ao Sus não foram migradas para o Digisus no decorrente quadrimestre , todavia , a rede municipal de saúde de Ibitirama esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	8	4	32	1
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	7	4	20	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/10/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	7	9	10
	Bolsistas (07)	1	1	1	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	20	48	63
	Intermediados por outra entidade (08)	8	13	12	11
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	4	3
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	1	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	72	77	54	52

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e fixar cronograma									
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar campanhas e acompanhamentos.									
Ação Nº 2 - Criar campanhas e acompanhamentos.									

6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	95,98	119,98
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento.									
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	35,00	140,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitações.									
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes									
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos									
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individual do paciente;									
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS									
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	17,50	100,00

Ação Nº 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Unidade de Saúde									
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção de unidade									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	20,00	Proporção	12,30	61,50
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a gravidez na adolescência									
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	0,32	47,76
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	0,25	Razão	0,10	40,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do município									

5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar assistência pré natal conforme protocolos Ministério da Saúde									
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais									
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	20,00	400,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS									
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos									
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes.									
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal									

13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual e atividades coletivas									
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual.									
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias									
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das gestantes, consulta puerperal e puericultura para acompanhamento e desenvolvimento das crianças.									
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápidos;									
18. Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	62,90	125,80
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento									
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;									
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades									
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento da qualidade da assistência pré natal									

5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola									
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	20,00	Taxa	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento e qualificação do pré-natal.									
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase									
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medicamentos									
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;									
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família									

8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários									
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;									
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Adaptação do Almoarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoarifado Central da Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adaptar almoarifado Central da Saúde									
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal									
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal									
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio									
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público;									

7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)									
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada									
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde									
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde									

13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores									
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System									
15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico									
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado									
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde									
18. Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicação de referência técnica municipal a câmara técnica.									
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;									
20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial									
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes									
22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.									
23. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional									
24. Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde									

25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente									
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.									
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.									

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;									
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;									
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;									
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos									
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;									
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.									

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança									
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 ambulâncias;									
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal									
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência									
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter a classificação de risco até 2025;									
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquelehar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;

7. Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos técnicos do PA à Urgência e Emergência - para atendimento à demanda

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos.									
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais									
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios									
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnóstico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio									
2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município									
3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral									
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025									

5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose									
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar transporte para tratamento oncológico									
7. 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	100,00
	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	10,00
	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	1	1
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	80,00
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	10,00
	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2	
	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	80,00	80,00
	Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	1	1
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	1

Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	10,00
Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00	20,00
Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	100,00	100,00
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1	1
Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	1	1
Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	1	1
Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	100,00
Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	20,00
Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	2	2
Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	12
Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00	100,00
Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	100,00
Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	100,00	100,00
Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	1
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	25,00
Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	80,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	35,00
Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	60,00
8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	20,00
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	100,00
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	100,00
Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	1

Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	0
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	100,00
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	80,00
Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	25,00
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	100,00
Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	25,00
Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
Construir 01 UBS na sede até 2025.	1	1
Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	100,00
Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	25,00
Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	1
Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	100,00
Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	100,00
Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	100,00
Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	100,00
Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	100,00
Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	100,00
Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0,00	100,00
Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	100,00	100,00
Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	15,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	20,00	12,30
	Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	80,00
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	0,32
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	100,00
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	100,00
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	20,00	20,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	100,00
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	30,00
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	100,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00	20,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	0
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	0,10
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	100,00
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	100,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	20,00
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	95,98
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	60,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	35,00
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	0
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	1
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00

	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	20,00
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	25,00
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	90,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	20,00
	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	90,00
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	15,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	50,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	17,50
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	100,00
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	100,00	100,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	7
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	70,00
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	100,00
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	100,00
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	50,00
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	100,00
	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2	
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	100,00	100,00
	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	17,50
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	20,00

	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	20,00	20,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	62,90
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	70,00
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.631.700,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.643.700,00
	Capital	N/A	357.800,00	20.000,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	677.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	651.800,00	2.986.100,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.638.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.328.550,00	2.777.900,00	188.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.295.050,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	337.100,00	207.000,00	38.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	582.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	193.500,00	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	251.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2025 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no segundo quadrimestre do corrente ano. O alcance e não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/10/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/09/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/09/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Não foram extraídas informações do SIOPS neste quadrimestre , porém posteriormente serão lançadas .

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/10/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta o RDQA do segundo quadrimestre de 2025, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, assim como os outros anteriores irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou o ano de 2025 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o segundo quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

MARCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
IBITIRAMA/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBITIRAMA/ES, 14 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama